



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 41/02

CONSIDERANDO que a época do lançamento do IPTU se aproxima, e, provavelmente, em função do alto custo, a Prefeitura não deverá promover o pagamento via sistema bancário;

CONSIDERANDO que, seguindo exemplo da concessionária de energia elétrica, a parceria com farmácias, sacolões e outros segmentos do comércio, poderá viabilizar um custo menor e dar opções para que a população tenha maior facilidade em quitar seus tributos.

INDICO ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de firmar parcerias com o comércio local, visando o recebimento do IPTU/2002.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2002.


ANTONIO JOAQUIM ALEXANDRE
Vereador

LIDO NA SESSAO
DE 22 / 04 / 02